

Plano de Trabalho Anual 2022

Conselho de Administração do Rioprevidência



Sumário

Introdução	. 3
O Conselho de Administração	. 3
Base Legal	. 4
Atas	. 5
Competências e Periodicidade das Ações	. 5
Cronograma de Reuniões	. 6



Introdução

O presente documento tem por objetivo estabelecer os procedimentos, cronograma de reuniões e escopo das atividades a serem desenvolvidas pelo Conselho de Administração do Rioprevidência durante o ano de 2022.

O Plano de Trabalho Anual vem reforçar o compromisso da Autarquia com a transparência e a prestação de contas. O documento facilita o acompanhamento, pela sociedade, das ações e decisões tomadas na persecução de sua missão, visão e valores institucionais.

O Conselho de Administração

Membros efetivos

- Nelson Rocha Secretário de Estado de Fazenda
- Nicola Moreira Miccione Secretário de Estado da Casa Civil
- José Luís Cardoso Zamith Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
- Bruno Teixeira Dubeux Procurador-Geral do Estado
- Rodrigo Baptista Pacheco Defensor Público Geral do Estado
- Gabriel de Oliveira Zéfiro Representante do Tribunal de Justica
- Israel Barbosa Representante da Assembleia Legislativa
- Pedro Paulo Marinho de Barros Representante do Ministério Público
- Joanna Granja Sant'Anna Representante do Tribunal de Contas
- Francisca Rodrigues Talarico Representante dos Segurados do Executivo
- Felipe Carvalho Gonçalves da Silva Representante dos Segurados do Judiciário
- Wilma de Souza Leal Representante dos Segurados do Legislativo
- Claudio Henrique da Cruz Viana Representante dos Segurados do Ministério Público
- Mauro da Silva Thomaz Representante dos Segurados do Tribunal de Contas do Estado
- Sérgio Aureliano Machado da Silva Diretor-Presidente do Rioprevidência



Membros suplentes

- Luana Abreu dos Santos Lourenço Representante da Secretaria de Estado de Fazenda
- Aguinaldo Balon Representante da Secretaria de Estado da Casa Civil
- Juliana Carlon de Vasconcellos Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
- Flávio de Araújo Willeman Representante da Procuradoria-Geral do Estado
- Marcelo Leão Alves Representante da Defensoria Pública Geral do Estado
- •Sérgio Seabra Varella Representante do Tribunal de Justiça
- Lancaster Lopes de Moraes Representante da Assembleia Legislativa
- Anmiel Siqueira de Carvalho Representante do Ministério Público
- Marcelo Langeli Ceranto Representante do Tribunal de Contas
- Raimundo Soares Anchieta Representante dos Segurados do Executivo
- Rodrigo Moreira Alves Representante dos Segurados do Judiciário
- Leandro de Oliveira Pinho Representante dos Segurados do Legislativo
- Henrique Aragão Carraro Bastos Representante dos Segurados do Ministério Público
- Abel Luiz Ferreira Oliveira Representante dos Segurados do Tribunal de Contas
- Aloisio Villeth Lemos Representante do Rioprevidência

Base Legal

Lei Estadual nº 3.189/1999 – Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro;

Decreto Estadual nº 47.844/2021 – Altera, sem aumento de despesa, a Estrutura Organizacional do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Portaria RIOPREV/PRE nº 271/2015 – Altera o Regimento Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro;



Regimento Interno do Conselho de Administração do Rioprevidência;

Lei nº 9.717/1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Portaria ME/SPREV nº 9.907/2020 - Estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e dá outras providências

Atas

As atas das reuniões do CONADM são publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e disponibilizadas no Portal da Transparência do Rioprevidência, disponível em https://transparencia.rioprevidencia.rj.gov.br/atas

Competências e Periodicidade das Ações

COMPETÊNCIAS	PERIODICIDADE
Fixar as diretrizes gerais de gestão, investimentos e alocação dos recursos	Anualmente
Exercer a supervisão das operações do Fundo	A qualquer tempo
Examinar e aprovar, anualmente, o balanço a avaliação atuarial e o plano de custeio	Anualmente
Fixar padrões e valores máximos para a Diretoria Executiva assinar contratos, acordos, convênios e termos aditivos	A qualquer tempo
Fixar padrões e valores máximos para a baixa e alienação de bens do ativo permanente e a constituição de ônus reais sobre os mesmos	A qualquer tempo



Autorizar a celebração de contratos, acordos, convênios e termos aditivos que importem na constituição de ônus reais sobre os bens do Fundo	A qualquer tempo
Estabelecer, privativamente, os parâmetros para funcionamento do sistema unificado de pagamento do regime jurídico próprio e único de previdência dos membros e servidores públicos estatutários estaduais	A qualquer tempo
Supervisionar a gestão da folha e do sistema unificado de pagamento de benefícios previdenciários	A qualquer tempo
Elaborar e alterar o seu regimento interno	A qualquer tempo
Aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico	Anualmente
Emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários	A qualquer tempo
Aprovar o Código de Ética do RPPS	Anualmente
deliberar sobre proposta da Diretoria Executiva para contratação de empresa de auditoria externa	A qualquer tempo

Cronograma de Reuniões

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez em cada trimestre civil, por convocação de seu Presidente e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou da maioria de seus membros.

N^{o}	Data da Reunião	Tipo
92ª	25/03/2022	Ordinária
93ª	24/06/2022	Ordinária
94ª	23/09/2022	Ordinária
95ª	16/12/2022	Ordinária